



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 260 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 296.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 296.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	40	26815	R\$ 19.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	40	1779	R\$ 162.000,00
2.162	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	40	1781	R\$ 16.000,00
2.162	319113000000	Obrigações Patronais	40	1785	R\$ 72.000,00
2.162	339046000000	Auxílio-Alimentação	40	12494	R\$ 10.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	40	1932	R\$ 5.000,00
2.162	319113000000	Obrigações Patronais	40	1937	R\$ 10.000,00
2.162	339046000000	Auxílio-Alimentação	40	1939	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 296.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	40	1776	R\$ 1.000,00
2.162	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	40	26825	R\$ 5.000,00
2.162	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	40	1929	R\$ 1.000,00
2.162	319013000000	Obrigações Patronais	40	1933	R\$ 7.560,00

Arquivado na Prefeitura Municipal
22/10/20
A.

DESARQUIVADO
Em 24/11/20
A.



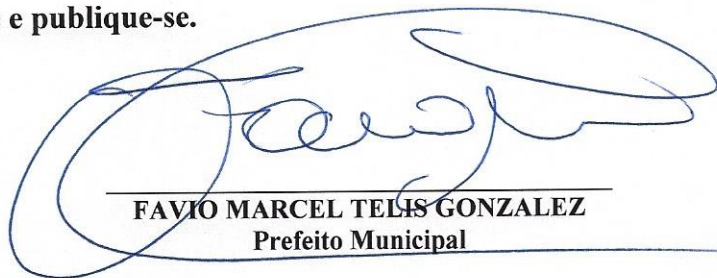
Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

2.162	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	40	2406	R\$ 1.620,00
2.162	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	40	2408	R\$ 1.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	40	2414	R\$ 64.000,00
2.162	319013000000	Obrigações Patronais	40	2416	R\$ 16.200,00
2.162	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	40	2418	R\$ 12.252,00
2.162	319113000000	Obrigações Patronais	40	2426	R\$ 25.500,00
2.162	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	40	2784	R\$ 120.000,00
2.162	319013000000	Obrigações Patronais	40	2800	R\$ 22.435,00
2.162	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	40	2803	R\$ 1.433,00
2.162	339046000000	Auxílio-Alimentação	40	12499	R\$ 17.000,00
TOTAL					R\$ 296.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal